



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha n°

40

Processo n°

009-2024

Rubrica

[Signature]

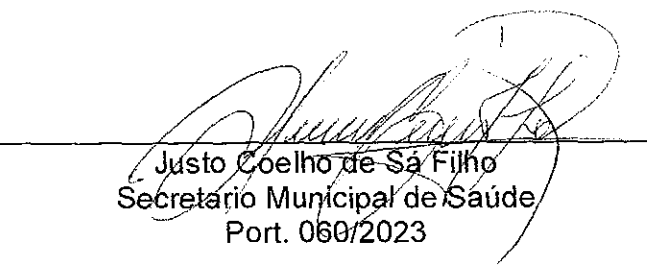
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Autorizo nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 artigo 72, inciso VIII, a contratação por Inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua do comércio, s/n, Vila Horacio, no município de São João do Paraíso – MA, destinado ao funcionamento de finalidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde e demais necessidades pertinentes a esta Secretaria, conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024, que originou a INEXIGIBILIDADE 009/2024-SEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 74, da Lei nº 14.133/2021, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado ao Sr ITELVAR MARQUES portador do CPF: 275.526.767-72, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e sítio deste poder executivo (www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso – MA. 05 de janeiro de 2024.


Justo Coelho de Sá Filho
Secretário Municipal de Saúde
Port. 060/2023